



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@hotmail.com

Fone: [45] 97602-2350

PORTARIA N.º 17/2026

SÚMULA: DESIGNA RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 03/2026, QUE INSTITUI A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUILHERME HENRIQUE RICATE DA SILVA** matrícula 2149-0, para exercer a função de responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Ramilândia – PR.

Art. 2º Compete ao responsável pela Ouvidoria exercer as atribuições previstas na Resolução n.º 03/2026, especialmente:

- I – receber, registrar, analisar e encaminhar manifestações dos cidadãos;
- II – acompanhar a tramitação das demandas;
- III – promover o atendimento ao cidadão;
- IV – acompanhar os prazos de resposta;
- V – auxiliar no aperfeiçoamento dos serviços administrativos e legislativos;
- VI – zelar pelo cumprimento das normas relativas à transparência, acesso à informação e proteção de dados pessoais.

Art. 3º A designação prevista nesta Portaria não implicará criação de cargo, função gratificada, aumento de despesa ou qualquer espécie de vantagem remuneratória.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da presidência, aos 20 dias de maio de 2026.


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025 | 2026